



# CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

REQUERIMENTO nº 048/2025

Exmo. Sr.  
Matheus Alves dos Santos  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Passa Tempo – MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

Aprovado em: única Discussão

Por: unanimidade (8) votos

Sala das Sessões: 17/03/2025

Matheus  
Presidente

Senhor Presidente,

O Vereador que ao presente subscreve, com fulcro nas disposições contidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer a V. Exa. que, se aprovada em Plenário a requisição aqui consignada, possa tomar as providências que se segue:

Como é público e notório, nosso Cemitério Municipal é totalmente insalubre, com infestação de baratas e outros insetos vetores de doenças, além de estar contaminando o solo, já que existem cursos de água logo abaixo do mesmo.

Ademais, está totalmente lotado, com túmulos até nos corredores de passagem, obrigando que novos sepultamentos, mesmo que em jazigos perpétuos, os familiares tenham que passar os caixões por cima dos muros para atingirem o local de sepultamento.

Não existe mais sequer como passar pelos necessários corredores do cemitério para atingir os locais de sepultamento, já que tais corredores estão com túmulos implantados devido a não existirem mais áreas para tanto.

Como a construção de cemitérios não dá votos, os prefeitos por décadas, negligenciaram na implantação de um novo cemitério para Passa Tempo.

Não podemos esperar mais, faz-se necessário uma atitude urgente para que o Município inicie a construção de um novo cemitério para a cidade.

OUTRA ALTERNATIVA NÃO RESTA A NÃO SER REQUERER-SE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE AQUILATAR A INSALUBRIDADE EXISTENTE NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE PASSA TEMPO, BEM COMO, A NECESSIDADE DE CONSTRUIR UM NOVO.

REQUER-SE TAMBÉM AO PODER EXECUTIVO, QUE ELABORA PARECER TÉCNICO, NO SENTIDO DE SE OBSERVAR SE O CEMITÉRIO EXISTENTE, APESAR DE SER ANTRÓPICO, SE ENCONTRA DENTRO DO QUE PRESCREVEM AS RESOLUÇÕES CONAMA Nº 335/2003 E 420/2009 E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES, SEJA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

Dessa forma, apresento o presente Requerimento ao Plenário, solicitando aprovação para envio do mesmo, ao Poder Executivo.

RECEBIDO EM 17/03/25  
Matheus  
PRESIDENTE






## CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

BASTA, TEMOS QUE AGIR, NÃO PODEMOS MAIS NEGLIGENCIAR  
NO SENTIDO DA INSALUBRIDADE DE NOSSO ÚNICO CEMITÉRIO.

Pede deferimento.

Câmara Municipal de Passa Tempo, 17 de março de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**HUMBERTO EUSTAQUIO SALES DE FARIA**  
Vereador